

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202506020001 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - PE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ E A EMPRESA RENOVO CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 30, Centro, CEP 61.700-000, Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.133.185/0001-02, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Sr. Rafael Vieira da Silva, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **RENOVO CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Ministro José Américo, nº 326, sala 917, Parque Iracema, CEP 60.824-245, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.544.233/0001-23, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Renan Stênio Xavier Pinheiro, inscrito no CPF nº 044.388.483-85, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 202506020001**, vinculado ao Processo Administrativo nº 00017.20250320/0001-80, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2025-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo na Cláusula Segunda do Contrato nº 202506020001, bem como no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e nos demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 00017.20250320/0001-80, por se tratar de serviços de natureza contínua.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 202506020001, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2025-PE, regido pela Lei nº 14.133/2021, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM APOIO E ORIENTAÇÃO À OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, DISPONDO DE SOFTWARE DE SUPORTE DE OUVIDORIA COM APLICATIVOS PARA IOS E ANDROID, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA DIGITAL DE OUVIDORIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência contratual por **12 (doze) meses**, com início em **02 de junho de 2026** e término em **01 de junho de 2027**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, condições e especificações constantes do contrato original, respeitado o limite máximo de vigência decenal.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

A presente prorrogação tem por finalidade assegurar a continuidade da prestação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em apoio à Ouvidoria da Câmara Municipal de

Aquiraz, incluindo suporte ao sistema digital e aplicativos vinculados ao serviço, tratando-se de atividade contínua e essencial ao regular funcionamento das atividades administrativas e institucionais desta Casa Legislativa.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Órgão: 1901 – Câmara Municipal de Aquiraz;
- Projeto/Atividade: 01.031.0001.2.192 – Gerenciamento das Atividades Legislativas;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria;
- Fonte de Recursos: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com o presente instrumento. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aquiraz/CE, 21 de maio de 2026

Rafael Vieira da Silva
Rafael Vieira da Silva

Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
CNPJ nº 00.133.185/0001-02
CONTRATANTE

Renan Stênio Xavier Pinheiro
Renan Stênio Xavier Pinheiro

Representante Legal da Empresa

RENOVO CONSULTORIA E SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS
CNPJ nº 50.544.233/0001-23
CONTRATADA

Testemunhas:

1. *Sandra Oliveira Araújo Silva*

Nome:

CPF: 053 824 503 410

2. *Francisca Alice da Silva Sampaio*

Nome:

CPF: 057.144.333-86